



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 276



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	5
Atas de Sessões	5
Extrato	8
Inexigibilidade	8



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br



DECRETO MUNICIPAL Nº 2.139, DE 24 DE JUNHO DE 2022

“Torna sem efeito as publicações realizadas no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado acerca da Certidão de Regularização Fundiária Núcleo “Centro” e dá outras providências”.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que as publicações a respeito da Certidão de Regularização Fundiária do Núcleo “Centro” localizado na Rua Cônego Antônio Manzi, Centro, no Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, não foram analisadas pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributos bem como pelo Setor de Tributação do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam consideradas sem efeito as publicações realizadas no ***Diário Oficial do Município na data de 24 de maio de 2022, Ano III, Edição nº 255A, e no Diário Oficial do Estado de São Paulo na data de 25 de maio de 2022, Poder Executivo – Seção I***, acerca da Regularização Fundiária do Núcleo “Centro”, localizado na Rua Cônego Antônio Manzi, Centro, no Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças e Tributos autorizada a proceder às necessárias publicações deste Decreto no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, bem como a realizar as comunicações aos órgãos que se fizerem necessários.



**MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 24 de junho de 2022.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária Municipal de Administração



Licitações e Contratos

Atas de Sessões

**MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO****ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 220207/2022
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13KG E GLP 45KG, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS.

PREÂMBULO

No dia 30 de junho de 2022, às 13:00 horas, reuniram-se no Paço Municipal de Monteiro Lobato, sito à Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, 180 – Centro de Monteiro Lobato/SP, CEP: 12.250-000, a Pregoeira e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 8.407 DE 10 de junho de 2022 e 8.411 de 14 de junho de 2022.

CREDENCIAMENTO

Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou ao representante da empresa que apresentasse os documentos exigidos no Edital. Depois de analisado os documentos pela Equipe de Apoio, a empresa foi considerada credenciada com seu respectivo representante:

Apresentou documento para CREDENCIAMENTO a empresa:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF	RG	ME/EPP
MIONI E FAMILIA GÁS E ÁGUA LTDA	06.155.663/0001-61	MARCIO ENRIQUE MIONI DA SILVA	414.036.238-30	49.298.377-X	SIM

A Sessão foi iniciada pela Pregoeira com a devida explicação do funcionamento da modalidade Pregão, e dos aspectos legais que fundamentam por meio da Lei nº 8.666/93, bem como esclarecidas as regras e procedimentos da Sessão.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou execução.

Constatada a regularidade da proposta, passou a selecionar o licitante que participará da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos

Tatiana



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO



incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

ITEM	QUANT.	DESCRIPTIVO	VALOR DA PROPOSTA R\$
1	200	GÁS DE COZINHA EM RECARGA COM 13 KG, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) E DA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO)	R\$ 119,00
2	150	GÁS DE COZINHA EM RECARGA COM 45 KG, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) E DA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO)	R\$ 405,00

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente o autor da proposta selecionada a formular lances a sequência de ofertas de lances não ocorreu, tendo em vista, que o participante não ofertou nenhum lance, mantendo sua proposta original.

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

ITEM	QUANT.	DESCRIPTIVO	VALOR DA PROPOSTA R\$	VALOR NEGOCIADO R\$
1	200	GÁS DE COZINHA EM RECARGA COM 13 KG, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) E DA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO)	R\$ 119,00	R\$ 119,00
2	150	GÁS DE COZINHA EM RECARGA COM 45 KG, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) E DA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO)	R\$ 405,00	R\$ 405,00

HABILITAÇÃO

Iniciada a fase de Habilitação, procedemos a abertura do invólucro da empresa. A empresa MIONI E FAMILIA GÁS E ÁGUA LTDA inscrita no CNPJ nº 06.155.663/001-61 apresentou a documentação completa, não tendo nada que os desabone.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado vencedor:

Tatiana

HB



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO



MIONI E FAMILIA GÁS E ÁGUA LTDA inscrita no CNPJ nº 06.155.663/001-61 para os lotes 01 e 02.

Para que surtam seus efeitos legais e jurídicos, assinamos o presente documento. O presente renunciou recurso da sessão.

**TATIANA ALVARENGA
PREGOEIRA**

**MARINA BORTOLETTO
EQUIPE DE APOIO**

**JEANNE DE FÁTIMA FUJISAWA
EQUIPE DE APOIO**

**MARCIO ENRIQUE MIONI DA SILVA
MIONI E FAMILIA GÁS E ÁGUA LTDA
REPRESENTANTE**

**Extrato**

PREGÃO PRESENCIAL 003/2022 - EXTRATO DA ATA DA SESSÃO - A Comissão de Licitação do município de Monteiro Lobato informa aos interessados que no dia 30 de junho de 2022 às 13h, procedeu a análise dos documentos de habilitação e proposta do Pregão Presencial 003/2022 cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13KG E GLP 45KG, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTATE NO ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS, apenas a empresa MIONI E FAMILIA GÁS E ÁGUA LTDA, se fez presente e apresentou documentação completa, sagrando-se vencedora do certame item 01 - Gás 13kg, valor unitário R\$ 119,00, Item 02 - Gás 45kg, valor unitário R\$ 405,00. Maiores informações na sede do Paço municipal, sito a Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, 180 - Centro de segunda a sexta das 7h às 16h. **Tatiana Alvarenga - Pregoeira**

Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 - Proc. Adm. Mun. nº 220630/2022. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - Em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, visando a "CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA DUPLA MAYCK E LYAN, PARA O FESTIVAL DE VIOLA DE MONTEIRO LOBATO NO DIA 29 DE JULHO DE 2022", a favor da BMW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ nº 32.163.965/0001-91 no valor total de R\$ R\$ 63.426,00 (Sessenta e Três Mil e Quatrocentos e Vinte e Seis Reais). Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do necessário contrato e publique-se o presente ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. EDMAR JOSE DE ARAUJO - Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 - Proc. Adm. Mun. nº 220632/2022. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - Em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, visando a "CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA DUPLA CARREIRO E CAPATAZ, PARA O 1º FESTIVAL DE VIOLA DE MONTEIRO LOBATO NO DIA 31 DE JULHO DE 2022", a favor da INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA VIOLA, inscrita no CNPJ nº 29.377.730/0001-98 no valor total de R\$ 66.174,00 (Sessenta e seis mil cento e setenta e quatro reais). Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do necessário contrato e publique-se o presente ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. EDMAR JOSE DE ARAUJO - Prefeito Municipal